



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - art. 18, § 1º, I da Lei n. 14.133/2021

1.1 A presente contratação tem por objetivo atender às necessidades do Município de Cantá/RR relacionadas a **PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS INSERIDOS NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**, compreendendo a prestação de serviços especializados de apoio, infraestrutura e logística, bem como o fornecimento dos materiais esportivos necessários à realização das competições.

1.2 Esta demanda tem como objetivo promover e incentivar as práticas esportivas, estimular a integração da comunidade e fortalecer o calendário anual de eventos do município. É essencial contar com materiais adequados e com equipe técnica especializada para planejar, executar e dar suporte logístico a essas atividades.

1.3 O atendimento desta necessidade é estratégico, pois contribui para o fortalecimento das políticas públicas de esporte, lazer e inclusão social no município. A oferta de infraestrutura adequada e padronizada para o campeonato esportivo é fundamental para garantir segurança, qualidade e atratividade ao evento, proporcionando benefícios diretos à população.

1.4 A contratação proposta permitirá que a Secretaria amplie sua capacidade de realizar competições de forma organizada, incentivando a prática esportiva, estimulando hábitos saudáveis, fortalecendo vínculos comunitários e fomentando o desenvolvimento das economias criativa e de eventos. Além disso, há alinhamento com o interesse público, uma vez que o investimento em eventos esportivos se reverte em benefícios tangíveis, como a descoberta de novos talentos, a promoção da inclusão social e o fortalecimento da imagem positiva do município.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - art. 18, § 1º, II da Lei n. 14.133/21

2.1 Nos termos do art. 11, parágrafo único, e do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, informamos que o Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Cantá para o exercício de 2025 encontra-se em fase de elaboração.

2.2 Os setores requisitantes estão em processo de levantamento das demandas, com vistas à estruturação dos processos de contratação que serão formalizados ao longo do exercício, incluindo a presente necessidade, já registrada por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

2.3 A contratação está alinhada ao planejamento institucional vigente e será formalmente incorporada ao PCA, tão logo este seja consolidado.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - art. 18, § 1º, III da Lei 14.133/21)

3.1 Trata-se de contratação que engloba serviços e aquisição de bens, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de natureza continuada, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado. A contratação visa atender à realização de diversos campeonatos esportivos, garantindo a adequada prestação dos serviços e o fornecimento dos materiais necessários ao Município.



3.2 O objeto desta contratação é caracterizado como bem e serviço comum, conforme disposto no inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

3.3 A contratada deverá fornecer equipe e insumos qualificados para a execução satisfatória dos serviços de planejamento, logística e execução de eventos, bem como providenciar o fornecimento de materiais e equipamentos indispensáveis, de forma a suprir a necessidade da Secretaria na realização das atividades previstas.

3.4 RELATIVO AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.4.1 É de total responsabilidade do CONTRATADO o cumprimento das normas ambientais vigentes, no que diz respeito à poluição ambiental e à destinação adequada de resíduos, tanto na execução dos serviços quanto no fornecimento e entrega dos materiais contratados;

3.4.2 Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de riscos aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia e água, redução da geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço e durante o manuseio, transporte e descarte das embalagens e materiais fornecidos.

3.5 UTILIZAR EQUIPAMENTOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL

3.5.1 Deverão ser utilizados equipamentos de menor impacto ambiental, observando-se a Resolução CONAMA nº 20/1994, com preferência por aqueles que gerem menos ruído em seu funcionamento. Deverá ser priorizado o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para a execução dos serviços. No que couber, serão adotados critérios de sustentabilidade ambiental, conforme as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – 7ª Edição, de novembro de 2024, bem como os requisitos ambientais necessários à obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, para produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

3.6 GARANTIA DA PROPOSTA

3.6.1 Dada a complexidade logística da entrega e o risco de propostas desidiosas ou não exequíveis, recomenda-se a exigência de garantia da proposta, limitada a até 1% do valor estimado, conforme previsão do art. 58 da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar o compromisso do licitante com a apresentação séria e responsável de sua oferta.

3.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.7.1 Para fins de habilitação, a licitante deverá comprovar, por atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, a execução, com desempenho satisfatório, de fornecimentos e/ou serviços compatíveis com o objeto desta licitação, admitida, quando tecnicamente justificado no processo, e quando cabível, deverá indicar profissional(is) responsável(is) com registro no conselho competente e ART/RRT correspondente às parcelas relevantes, entendidas como aquelas essenciais à execução dos campeonatos esportivos municipais.

3.8 Todos os serviços deverão ser executados com observância das normas técnicas aplicáveis, garantindo-se a segurança, a legalidade e a plena execução contratual. O contratado se compromete a atender integralmente às exigências legais, técnicas, ambientais e operacionais constantes neste documento, respondendo por quaisquer descumprimentos que comprometam a adequada realização do objeto.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - art. 18, §1º, IV da Lei nº 14.133/2021

4.1 A presente contratação tem por finalidade viabilizar a execução dos Campeonatos Esportivos Municipais, iniciativa que busca promover o esporte amador, incentivar a integração social e fortalecer o desenvolvimento comunitário.

4.2 Considerando que o número exato de equipes, partidas e modalidades somente será consolidado após a etapa de inscrições e definição das categorias esportivas, foi elaborada, para fins de planejamento e adequada instrução processual, uma estimativa técnica de quantitativos, baseada em dados históricos de edições anteriores, análises de eventos de natureza semelhante e projeções de participação de atletas e comunidades locais.

4.3 A estimativa das quantidades necessárias envolvidas na contratação pretendida se encontra detalhada na tabela abaixo, com base em pesquisa de preços realizada no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), permitindo identificar parâmetros atuais de preços e quantidades praticados, em conformidade com o disposto no art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

CATEGORIA I – MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL: confeccionada em PVC de alta resistência, com peso cheia entre 315 g e 325 g, circunferência aproximada de 64 cm, modelo oficial para futebol de campo, costurada, com câmara de ar em borracha butílica e superfície com acabamento que proporciona maior durabilidade e aderência, indicada para uso em gramados naturais ou sintéticos.	100	UND
2	REDE PARA TRAVES: confeccionada em polietileno de alta resistência, com malha 15 mm e tratamento UV que garante maior durabilidade, nas dimensões de 7,5 m de largura por 2,5 m de altura, própria para uso em partidas oficiais ou treinamentos, oferecendo excelente desempenho e segurança.	80	UND
3	BALDE DE TINTA BRANCA FOSCA: com capacidade de 15 litros, indicado para acabamento interno ou externo, proporcionando cobertura uniforme, ótima aderência e acabamento fosco de alta qualidade.	100	UND
4	TARTARUGA DE TREINAMENTO: confeccionada em PVC, com altura de 4 cm, utilizada em atividades físicas para demarcação de espaços, conhecida também como cone baixo ou chapéu chinês, disponível em cores variadas.	40	UND
5	CONES PARA TREINAMENTO: confeccionado em PVC de alta resistência, disponível em tamanhos variados, do tipo demarcatório, em cores diversas, indicado para atividades esportivas, educativas e recreativas, ideal para demarcação de espaços e execução de exercícios voltados ao desenvolvimento de agilidade, coordenação motora e condicionamento físico.	40	UND



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER



6	ESCADA DE AGILIDADE: Tipo: Escada, Horizontal, Material: Fita De Nylon, Características Adicionais 2: 8 Degraus, Ponto De Fixação Em Terra E Grama, Uso: Treinamento De Agilidade.	20	UND
7	JOGO DE COLETES: esportivos confeccionados em poliéster, modelo aberto lateralmente e ajustado por elástico, em tamanhos variados, sem bolso, ideal para identificação de equipes em treinamentos, jogos recreativos e atividades esportivas em geral.	600	UND
8	UNIFORME PARA AS EQUIPES: tipo kit, composto por camisa de manga curta e calção, confeccionado em tecido poliéster dry fit de alta resistência e respirabilidade, disponível em tamanhos sob medida, próprio para aplicação em futebol de campo, garantindo conforto térmico, leveza, liberdade de movimentos, durabilidade e padronização visual adequada para treinos e competições oficiais.	1512	UND
9	TROFÉU: confeccionado em polipropileno, com altura de 80 cm, dotado de base quadrada com tampa, desenvolvido conforme o modelo solicitado, destinado a premiações de honra ao mérito, garantindo resistência, durabilidade e apresentação adequada para solenidades e eventos esportivos ou institucionais.	15	UND
10	TROFÉU: confeccionado em polipropileno, com altura de 60 cm, dotado de base quadrada com tampa, desenvolvido conforme o modelo solicitado, destinado a premiações de honra ao mérito, garantindo resistência, durabilidade e apresentação adequada para solenidades e eventos esportivos ou institucionais.	15	UND
11	TROFÉU: confeccionado em polipropileno, com altura de 50 cm, dotado de base quadrada com tampa, desenvolvido conforme o modelo solicitado, destinado a premiações de honra ao mérito, garantindo resistência, durabilidade e apresentação adequada para solenidades e eventos esportivos ou institucionais.	15	UND
12	MEDALHAS: confeccionadas em zamac, na cor bronze, com diâmetro de 65 mm, desenvolvidas conforme padrão de premiação, destinadas a honra ao mérito e competições desportivas, oferecendo acabamento de qualidade, durabilidade e apresentação adequada para eventos oficiais e institucionais	53	UND
13	MEDALHAS: confeccionadas em zamac, na cor prata, com diâmetro de 65 mm, desenvolvidas conforme padrão de premiação, destinadas a honra ao mérito e competições desportivas, oferecendo acabamento de qualidade, durabilidade e apresentação adequada para eventos oficiais e institucionais	45	UND
14	MEDALHAS: confeccionadas em zamac, na cor dourada, com diâmetro de 65 mm, desenvolvidas conforme padrão de premiação, destinadas a honra ao mérito e competições desportivas, oferecendo acabamento de qualidade, durabilidade e apresentação adequada para eventos oficiais e institucionais	45	UND
15	CHUTEIRA PARA FUTEBOL: confeccionadas em material sintético de alta resistência, com travas fixas, disponíveis nos tamanhos 36	1512	PARES



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER



	ao 41, desenvolvidas para proporcionar conforto, estabilidade, aderência e desempenho adequado durante partidas e treinamentos em campo.		
16	CANELEIRA: confeccionada em polipropileno resistente, do tipo regulável, com revestimento interno em EVA para maior conforto e absorção de impacto, indicada para prática esportiva, oferecendo proteção, segurança e desempenho adequado em treinamentos e competições.	1512	PARES
17	MEIÃO DE FUTEBOOL: Meião de futebol masculino, disponível nas cores azul ou preto, confeccionado em material elástico de alta resistência, proporcionando ajuste anatômico e confortável aos pés, com numeração adequada do 38 ao 41, ideal para treinos e competições esportivas.	1512	PARES
CATEGORIA II – SERVIÇO DE LOCAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPEONATO ESPORTIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID
18	LOCAÇÃO DE PAINEL BACKDROP: para eventos, medindo 2,5 m x 3,0 m, confeccionado em estrutura metálica com revestimento em lona de alta qualidade, indicado para compor cenários, divulgações e ambientações em solenidades, cerimônias e ações promocionais, proporcionando resistência, praticidade e acabamento profissional.	100	DIÁRIAS
19	LOCAÇÃO DE PALCO: Dimensões: 6 metros de largura por 6 metros de profundidade. Altura: 1,10 metros de altura do chão ao piso, com cobertura em lona por 6 metros de profundidade. Altura: 1,10 metros de altura do chão ao piso, com cobertura em lona. Estrutura: Pode ser em estrutura metálica com piso em madeirite naval. Piso: Compensado naval de 18 mm. Cobertura: Em lona Laterais e Fundo: Podem ser fechados com lona para maior privacidade e proteção. Escada: Acesso com escada de no mínimo 1 metro de largura e piso antiderrapante. Montagem e Desmontagem: Inclui a montagem e desmontagem da estrutura do palco.	10	DIÁRIAS
20	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: profissional de alta potência, com montagem especial em linha individualizada, adequado para competições a motor e eventos de grande porte, garantindo clareza, alcance e qualidade sonora para entretenimento do público, com instalação e configuração voltadas à melhor performance acústica em ambientes abertos ou fechados.	10	DIÁRIAS
21	DECORAÇÃO BALÃO/BANER: personalizados, incluindo fornecimento de estrutura, montagem, instalação e posterior desmontagem, adequado para eventos institucionais, esportivos, culturais e comemorativos, garantindo acabamento visual atrativo, organização e ambientação temática conforme a necessidade do solicitante.	10	UND



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER



22	FOGOS ARTIFICIOS – EVENTOS fornecimento e execução de show pirotécnico, com montagem, operação e desmontagem, conforme normas de segurança	10	UND
23	BANDA DE FORRO (LOCAL) - Apresentação musical ao vivo de banda local de forró, realizada conforme programação do evento, incluindo performance artística completa com repertório característico do gênero, destinada à animação, entretenimento e valorização da cultura regional.	10	UND
24	FAIXA DA MUSA: Faixa em cetim bordada para Musa. Na cor azul e rosa, Tamanho: 2m (aberta) 1m (dobrada) x 15cm de largura, para ser usada na transversal. Acompanha: Roseta em cetim com bordado personalizado dentro da roseta. Franja nas extremidades	8	UND
25	SERVIÇO DE ARBITRAGEM: de futebol de campo, contendo 02 Arbitros, 02 Assistentes (BANDEIRINHA) e um anotador, incluindo todas as despesas de transporte e alimentação a cada rodada poderá ter até 02 Jogos.	100	UND
26	FAIXA DE DIVULGAÇÃO DE TORNEIO: Confeção e instalação de faixa personalizada em lona ou material similar, impressão colorida, com ilhós para fixação, dimensões 6 metros de largura por 1 metro de Altura.	8	UND
27	SOCIAL MÍDIA: 01 pessoa responsável por acompanhar os jogos, criar e divulgar (rede social) as etapas e resultados do evento; incluindo todas as despesas de transporte e alimentação.	100	UND
28	NARRADOR: Narra os lances, passes, chutes, faltas e outros eventos do jogo de forma clara e precisa, permitindo que o público visualize o que está acontecendo; incluindo todas as despesas de transporte e alimentação a cada rodada poderá ter até 02 Jogos.	100	DIÁRIAS
29	LOCAÇÃO DE TENDA: Tenda piramidal completa medindo 5 m x 5 m, confeccionada em lona resistente, acompanhada de estrutura galvanizada, com dimensões de 3 m de altura, 5 m de comprimento e 5 m de largura, indicada para cobertura e proteção em eventos institucionais, esportivos, culturais ou comemorativos, oferecendo segurança, durabilidade e acabamento adequado.	100	DIÁRIAS
30	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS: Arquibancada modular com cobertura, medindo 20 metros de extensão e composta por 8 degraus, dotada de proteção frontal, com capacidade aproximada para 400 pessoas sentadas, destinada a eventos esportivos, culturais e institucionais, oferecendo segurança, resistência estrutural e conforto ao público.	8	DIÁRIAS
31	LOCAÇÃO DE KIT 2 CAIXA DE SOM: Acústica Staner Ps1501 400w + Tripé Cor Preto Tipo de alto-falante: woofer., Adequado para uso ao ar livre. Possui conectividade Bluetooth. Resposta mínima de frequência de 55Hz e máxima de 18kHz. Potência de 400W.com um microfone de acessório.com um suporte	100	UND



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER



32	BANHEIRO QUIMICO: Locação de banheiro químico portátil, incluindo entrega e instalação no local do evento, manutenção preventiva durante o período de uso, serviços de higienização completa e retirada ao término da utilização, garantindo condições adequadas de higiene, praticidade e conforto ao público.	100	DIÁRIA
----	--	-----	--------

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – art. 18, § 1º, V da Lei n. 14.133/21

5.1 Em observância as diretrizes legais, realizou-se levantamento as soluções técnicas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade do fornecimento. Conforme pesquisa realizada no Painel Nacional de Compras (PNCP), foram identificados pregões eletrônicos e ata de registro de preço que apresentam os itens objeto deste estudo.

5.2 A análise teve como objetivo garantir a coerência e a razoabilidade da estimativa, assegurando a compatibilidade dos custos com os princípios da economicidade e da eficiência, conforme dispõe o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

5.3 Foram realizadas consultas ao **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** (<https://pncp.gov.br/>), com pesquisa de contratos, editais e Atas de Registro de Preços de objetos similares, a exemplo de:

ÓRGÃO/ORIGEM DE PREÇO	LINKS	PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO CRISTOVÃO	https://www.bing.com/search?pglt=675&q=S%C3%A3o+Crist%C3%B3v%C3%A3o+Compras&cv id=47527d0b040a442390cd9706370c7246&gs_lcrp=EgRIZGdIKgYIABBFdKyBggAEEUYOTIGCAEQRRg8MgYIAhBFGDzSAQgxNjk5ajBqMagCCLAC AQ&FORM=ANNTA1&PC=SCOODB	Pregão Eletrônico nº 0016/2025
PREFEITURA MUNICIPAL URUCÂNIA	bing.com/ck/a?!&&p=3c7a0374085e38e05403c10c8460827bdceee4f648ce5a9a9896fb30009e dbd2JmldHM9MTc2Mjk5MjAwMA&ptn=3&ver=2&hsh=4&fclid=0c74e3c8-8b8c-64d0-2ea7-f5c68adb6538&psq=Processos+licitatórios+-+Em+Andamento+-+PREGÃO+ELETRONICO+Nº+063%2f2025+-+Prefeitura+de+Urucânia+-+MG&u=a1aHR0cHM6Ly93d3cudXJ1Y2FuaWEu bWcuZ292LmJyL3RyYW5zcGFyZW5jaWEvGlja XRhY29lcY80MzMtcHJlZ2FvLWVvZXRyb25pY28t bm8tMDYzLTlwMjU&ntb=1	Pregão Eletrônico nº 165/2025
PREFEITURA MUNICIPAL URUCÂNIA	https://www.urucania.mg.gov.br/transparencia /licitacoes/433-pregao-eletronico-no-063-2025	Ata de Registro de Preço nº 207/2025
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO CRISTOVÃO	https://www.bing.com/search?pglt=675&q=S%C3%A3o+Crist%C3%B3v%C3%A3o+Compras&cv id=47527d0b040a442390cd9706370c7246&gs_lcrp=EgRIZGdIKgYIABBFdKyBggAEEUYOTIGCAEQRRg8MgYIAhBFGDzSAQgxNjk5ajBqMagCCLAC AQ&FORM=ANNTA1&PC=SCOODB	Pregão Eletrônico nº 0016/2025
INSTITUTO FEDERAL DE FARROUPILHA	bing.com/ck/a?!&&p=42475cba58d7631f45e75 b59ba7fd2e7dde4d5f7340664e3eaa1b4f99a9e 274eJmldHM9MTc2Mjk5MjAwMA&ptn=3&ver=2&hsh=4&fclid=0c74e3c8-8b8c-64d0-2ea7-f5c68adb6538&psq=Edital+de+Pregão+Eletrônico+(SRP)+nº+90035%2f2024+-+Aquisição+de+Materiais+Hospitalares+consta	Pregão Eletrônico nº 90035/2024



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER



	ntes+no+periódico+SIMPRO+-+IFFar&u=a1aHR0cHM6Ly93d3cuaWZmYXJyb3VwaWxoYSSIZHUuYnlvY29tcG9uZW50L2syL2F0dGFjaG1lbnRzL2Rvd25sb2FkLzQ3MTk0LzY0NmYzZDJmMjBmZTFjNGE1YjBjYTU2MjJjYWMzMmM0&ntb=1	
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR	https://www.honorioserpa.pr.gov.br/licitacoes/	Pregão Eletrônico nº 0003/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/c/licitacoes/	Pregão Eletrônico nº 09/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI	https://candoi.pr.gov.br/licitacao/	Pregão Eletrônico nº 074/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICINEA	https://www.ilicinea.mg.gov.br/empresas/licitacoes/dispensa-eletronica	Dispensa Eletrônica nº 182/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALETIM DO SUL	https://www.saivalentimdosul.rs.gov.br/portal-da-transparencia/editais	Dispensa Eletrônica nº 037/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALETIM DO SUL	https://www.saivalentimdosul.rs.gov.br/portal-da-transparencia/editais	Ata de Registro de Preço nº 22/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos	Ata de Registro de Preço nº 34.727.356/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO	https://www.bing.com/search?pglt=675&q=S%C3%A3o+Crist%C3%B3v%C3%A3o+Compras&cv_id=47527d0b040a442390cd9706370c7246&gs_lcrp=EgRIZGdIKgYIABBFgDkyBggAEEUYOTIGCAEQRRg8MgYIAHBFgDzSAQgxNjk5ajBqMagCCLACAQ&FORM=ANNTA1&PC=SCOODB	Prego Eletrônico nº 0016/2025
PREFEITURA MUNICIPAL JABOTICABUAS	https://www.jaboticatubas.mg.gov.br/phocadownload/contratos/2023/Ata%20166-2023%20-%20%20RICO%20ESPORTES%20LTDA.pdf	Pregão Eletrônico nº 166/2023
CONCEN	https://concen.sp.gov.br/pdf/Ata%20001.2024%20-%20Material%20Esportivo%20PE%20009.2023.pdf	Ata de Registro de Preço nº 009/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA	http://177.22.82.210:8080/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao	Pregão Eletrônico nº 4483/2022
CONCEN	https://concen.sp.gov.br/pdf/Ata%20001.2024%20-%20Material%20Esportivo%20PE%20009.2023.pdf	Pregão Eletrônico nº 009/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTINDA	https://contenda.pr.gov.br/licitacao/	Pregão Eletrônico nº 062/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE	https://www.novohorizonte.sp.gov.br/servicos-online/licitacoes	Pregão Eletrônico nº 008/2025
UNIVERSIDADE SANTA MARIA	https://www.ufsm.br/orgaos-executivos/demapa/editais/90075-2024	Pregão Eletrônico nº 90075/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE	https://www.novohorizonte.sp.gov.br/servicos-online/licitacoes	Pregão Eletrônico nº 008/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA	http://177.22.82.210:8080/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao	Pregão Eletrônico nº 4483/2022
ESTADO DE SANTA CATARINA	https://www.sc.gov.br/servicos/consultar-compras-publicas-e-licitacoes-do-estado	Pregão Presencial nº 078/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/c/licitacoes/	Pregão Eletrônico nº 09/2022



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL BLUMENAU	https://www.bing.com/search?q=PREFEITURA+MUNICIPAL+BLUMENAU+11623Edital+(1).pdf+Preg%C3%A3o+Eletr%C3%B4nico+n%C2%BA+116%2F2024&cvid=f48650b435594bd08b98e56d55969366&gs_lcrp=EgRIZGdlKgYIABBFgDkyBgAEEUYOdIBCTEzNDczajBqNKgCALACAA&FORM=ANAB01&PC=SCOODB	Pregão Eletrônico nº 116/2024
PREFEITURA MUNICIPAL CABO DE SANTO AGOSTINHO	https://transparencia.cabo.pe.gov.br/app/pe/cabo-de-santo-agostinho/1	Pregão Eletrônico nº 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx	Pregão Eletrônico nº 043/2025
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx	Pregão Eletrônico nº 043/2025
PREFEITURA MUNICIPAL TURUVANIA	https://www.turvania.go.gov.br/	Pregão Eletrônico nº 20/2025
PREFEITURA MUNICIPAL CABO DE SANTO AGOSTINHO	https://transparencia.cabo.pe.gov.br/app/pe/cabo-de-santo-agostinho/1	Pregão Eletrônico nº 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL TURUVANIA	https://www.turvania.go.gov.br/	Pregão Eletrônico nº 20/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE	https://doem.org.br/ba/laje	Pregão Eletrônico nº 02/2024
PREFEITURA MUNICIPAL BLUMINAU	https://transparencia.canta.rr.gov.br/edital/	Pregão Eletrônico nº 139/2024
PREFEITURA MUNICIPAL LAJE	https://doem.org.br/ba/laje	Pregão Eletrônico nº 02/2024
PREFEITURA MUNICIPAL ESTIO	https://www.esteio.rs.gov.br/conteudo/11/65/176?titulo=Licita%C3%A7%C3%B5es	Pregão eletrônico nº 8/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO	https://rionegro.atende.net/autoatendimento	Pregão Eletrônico nº 120/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO	https://www.montesiao.mg.gov.br/licitacao	Pregão Eletrônico nº 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARA	https://graopara.sc.gov.br/administracao/	Pregão Eletrônico nº 14/2025
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	https://www2.nossasenhoradasgracas.pr.gov.br/	Ata de Registro de Preço nº 17/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS	https://pinhais.atende.net/subportal/compras-e-licitacoes	Pregão Eletrônico nº 077/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURISTICA DE OLIMPIA	https://www.olimpia.sp.gov.br/portal/editais/1	Pregão Eletrônico nº 14/2025
PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO DO SUL	https://bomsucessodosul.pr.gov.br/wp-content/uploads/2025/10/Relacao-de-itens.pdf	Pregão Eletrônico nº 50/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS	https://www.divinopolis.mg.gov.br/portal/servicos/182/editais-de-chamamento-publico/	Chamamento Público nº 30/2025
PREFEITURA MUNICIPAL SENHORA DO PORTO	https://senhoradoporto.mg.gov.br/index.php/processos-licitatorios/	Chamamento Público nº 0002/2025
PREFEITURA MUNICIPAL CAPIM GROSSO	https://transparencia.capimgrosso.ba.gov.br/licitacoes/	Chamamento Público nº 014/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES	https://torres.rs.gov.br/licitacao/pregao-eletronico-366-2025-contratacao-de-empresa-especializada-para-fornecimento-de-fogos-de-artificio-e-execucao-de-show-pirotecnico-do-reveillon-2025-2026/#:~:text=MODALIDADE%3A%20PREG%C3%83O%20ELETR%C3%94NICO%20366%2F2025%20%E2%80%93%20MENOR%20PRE%C3%87O%20GLOBAL,do%20dia%2021%2F10%2F2025.	Pregão Eletrônico nº 366/2025



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER



	%20REG%C3%8ANCIA%3A%20Lei%20n%20%C2%B0%2014.133%2F2021.	
PREFEITURA MUNICIPAL IPUMIRIM	https://ipumirim.sc.gov.br/licitacao/pl-207-dispensa-eletronica-26-2024-show-pirotecnico/	Dispensa Eletrônica nº 26/2024
PREFEITURA MUNICIPAL ABDON BATISTA	https://abdonbatista.sc.gov.br/licitacoes/	Pregão Eletrônico nº 55/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA/PA	https://xinguara.pa.gov.br/cpt-mural/aviso-de-licitacao-33/	Cotação nº 00380/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU/MT	https://www.torixoreu.mt.gov.br/fotos_licitacao/1147.pdf	Chamamento Público nº 003/20225
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	https://prudentopolispr.equipiano.com.br:7443/transparencia/licitacoes	Dispensa Eletrônica nº 90036/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARERIZINHO	https://jacarezinho.pr.gov.br/licitacao/	Pregão Eletrônico nº 89/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	https://www.jacupiranga.sp.gov.br/ata-registro-preco	Ata de Registro de Preço nº 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA	https://www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes	Dispensa Eletrônica nº 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL ITU	https://licitacao.itu.sp.gov.br/edital/20221026112802edital-162-pregao-presencial-080-2022-srp-palco-som-e-iluminacao-para-eventos-reabertura-2.pdf	Pregão Presencial nº 080/2022
PREFEITURA MUNICIPAL SANTAREM NOVO/PA	https://santaremnovo.pa.gov.br/	Pregão Presencial nº 017/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP	https://www.aguasdelindoia.sp.gov.br/licitacao	Pregão Presencial nº 020/2025
PREFEITURA MUNICIPAL JOANOPOLIS/SP	https://www.joanopolis.sp.gov.br/portal/editais/1	Dispensa Eletrônica 23/2025
PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL DOMINGOS SOARES	https://www.licitacao.net/licitacoes_detalhes.asp?idR=3&id=1421072	Pregão Eletrônico 51/2025
PREFEITURA MUNICIPAL GUARDA-MON/MG	https://www.guardamor.mg.gov.br/portal/editais/0/1/1082	Pregão Eletrônico nº 44/2025

5.4 Soluções Técnicas Consideradas

a) Execução Direta com Meios Próprios: A execução direta pela Administração é inviável, tendo em vista a ausência de equipe técnica especializada e a inexistência de materiais e equipamentos adequados, como faixas de divulgação, tendas, estruturas de apoio e banheiros químicos. A estrutura atual da Secretaria não comporta a operacionalização logística de um evento dessa natureza, sob pena de comprometer a eficiência e violar o princípio da economicidade.

- **Vantagem:** Maior autonomia administrativa, sem depender de terceiros.
- **Desvantagem:** Elevado risco de ineficiência, falta de expertise técnica, além de inviabilidade logística e operacional frente à atual estrutura do órgão.

b) Aquisição de Equipamentos Permanentes: A compra de equipamentos e estruturas permanentes (banheiros químicos, sistemas de som, palcos, entre outros) implicaria em custos iniciais elevados, necessidade de espaço para armazenamento, manutenção constante e contratação de equipe para operação. Como os eventos esportivos são de natureza periódica, tal alternativa se mostra desproporcional e antieconômica, afrontando os princípios da proporcionalidade e da economicidade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).



- **Vantagem:** Disponibilidade própria de equipamentos para uso em eventos futuros, sem necessidade de locação.
- **Desvantagem:** Alto custo de aquisição, gastos recorrentes com manutenção, exigência de pessoal técnico permanente e espaço físico adequado para armazenamento.

c) Contratações Isoladas e Fragmentadas: A aquisição ou locação de cada item separadamente, sem vinculação a processo único, geraria dificuldade operacional, aumento do risco de incompatibilidades técnicas e fragmentação da gestão logística do campeonato. Tal cenário demandaria esforço adicional de coordenação por parte da Administração, que não dispõe de meios humanos ou técnicos para tanto.

- **Vantagem:** Possibilidade de buscar preços pontualmente mais baixos em itens isolados.
- **Desvantagem:** Perda de escala, maior complexidade de gestão contratual, riscos de incompatibilidade técnica e sobrecarga operacional para o órgão.

d) Contratação de Empresa Especializada + Aquisição de Materiais Permanentes: A contratação consolidada de empresa especializada em organização de eventos, por meio de registro de preços ou contratação direta, representa a alternativa mais eficaz, garantindo eficiência logística, padronização de serviços e mitigação de riscos operacionais. Além da empresa, prevê-se também a aquisição permanente de materiais esportivos (bolas, redes, troféus, medalhas, cones, coletes e itens de treinamento), de modo a atender de forma contínua o calendário anual de competições do Município, permitindo o fortalecimento das práticas esportivas e a valorização da política pública voltada ao esporte e lazer.

- **Vantagens:** Solução integrada e eficiente, com responsabilidade única pela execução logística do evento, garantindo a qualidade e a compatibilidade técnica dos serviços, reduzindo riscos operacionais e falhas na execução, e assegurando a disponibilização permanente de materiais esportivos essenciais para a realização contínua de torneios e atividades esportivas, sem necessidade de aquisições emergenciais.
- **Desvantagem:** Exige maior previsão orçamentária inicial.

5.5 Com base na análise realizada e na solução definida: contratação integrada de empresa especializada para organização e execução dos eventos esportivos, aliada à aquisição permanente dos materiais essenciais, conclui-se que esta alternativa é a que melhor atende ao interesse público e às diretrizes de planejamento estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. A centralização das atividades de logística, suporte operacional, montagem e desmontagem de estruturas, arbitragem e coordenação técnica em uma única contratada assegura maior eficiência, padronização e controle da execução, reduzindo riscos operacionais e garantindo a qualidade dos eventos. Da mesma forma, a aquisição permanente de materiais esportivos proporciona autonomia administrativa, continuidade das atividades do calendário municipal e elimina a necessidade de contratações emergenciais ou fragmentadas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – art. 18, § 1º, VI da Lei n. 14.133/21



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER



6.1 A presente estimativa foi elaborada com base em pesquisa estruturada no PNCP e em Atas de Registro de Preços vigentes, conforme indicado no *Item 5.3 – Levantamento de Mercado*, abrangendo valores praticados para o fornecimento.

Fonte / Origem do Preço	Edital / Pregão	Objeto	Valor Total (R\$)
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO CRISTOVÃO	Pregão Eletrônico nº 0016/2025	REDE TRAVE	R\$ 178,82
PREFEITURA MUNICIPAL URUCÂNIA	Pregão Eletrônico nº 165/2025	REDE TRAVE	R\$ 269,00
PREFEITURA MUNICIPAL URUCÂNIA	Ata de Registro de Preço nº 207/2025	REDE TRAVE	R\$ 214,90
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO CRISTOVÃO	Pregão Eletrônico nº 0016/2025	ESCADA DE AGILIDADE	R\$ 32,00
INSTUTO FEDERAL DE FARROUPILHA	Pregão Eletrônico nº 90035/2024	ESCADA DE AGILIDADE	R\$ 34,50
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Pregão Eletrônico nº 0003/2025	ESCADA DE AGILIDADE	R\$ 48,90
ESTADO DE GOIAS	Pregão Eletrônico nº 11.428/2025	CHUTEIRA	R\$ 400,00
CONCEN	Pregão Eletrônico nº 009/2023	CHUTEIRA	R\$ 159,21
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	Pregão Eletrônico nº 09/2022	CHUTEIRA	R\$ 130,00
PREFEITURA MUNICIPAL JOANOPOLIS/SP	Pregão Eletrônico nº 23/2025	BOLA DE FUTEBOL	R\$ 113,80
PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL DOMINGOS SOARES	Pregão Eletrônico nº 51/2025	BOLA DE FUTEBOL	R\$ 443,29
PREFEITURA MUNICIPAL GUARDA-MOR / MG	Dispensa Eletrônica nº 44/2025	BOLA DE FUTEBOL	R\$ 387,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALETIM DO SUL	Dispensa Eletrônica nº 037/2025	BALDE DE TINTA BRANCA	R\$ 190,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALETIM DO SUL	Ata de Registro de Preço nº 22/2025	BALDE DE TINTA BRANCA	R\$ 230,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	Ata de Registro de Preço nº 34.727.356/2025	BALDE DE TINTA BRANCA	R\$ 250,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO	Pregão Eletrônico nº 0016/2025	CANELEIRA	R\$ 8,38
PREFEITURA MUNICIPAL JABOTICABUAS	Pregão Eletrônico nº 166/2023	CANELEIRA	R\$ 38,00
CONCEN	Ata de Registro de Preço nº 009/2024	CANELEIRA	R\$ 43,10
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Pregão de Eletrônico nº 003/2025	CONE	R\$ 4,73
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Ata de Registro de Preço nº 48/2025	CONE	R\$ 1,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA	Pregão Eletrônico nº 4483/2022	CONE	R\$ 5,00
CONCEN	Pregão Eletrônico nº 009/2023	MEIÃO	R\$ 26,46



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTINDA	Pregão Eletrônico nº 062/2017	MEIÃO	R\$ 17,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE	Pregão Eletrônico nº 008/2025	MEIÃO	R\$ 22,56
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Ata de Registro de Preço nº 48/2025	COLETE	R\$ 16,29
CONCEN	Ata de Registro de Preço nº 009/2024	COLETE	R\$ 21,40
UNIVERSIDADE SANTA MARIA	Pregão Eletrônico nº 90075/2024	COLETE	R\$ 11,99
UNIVERSIDADE SANTA MARIA	Pregão Eletrônico nº 90075/2024	UNIFORME	R\$ 125,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE	Pregão Eletrônico nº 008/2025	UNIFORME	R\$ 178,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Pregão de Eletrônico nº 003/2025	TARTARUGA DE TREINAMENTO	R\$ 4,73
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Ata de Registro de Preço nº 48/2025	TARTARUGA DE TREINAMENTO	R\$ 1,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA	Pregão Eletrônico nº 4483/2022	TARTARUGA DE TREINAMENTO	R\$ 5,00
ESTADO DE SANTA CATARINA	Pregão Presencial nº 078/2021	UNIFORME	R\$ 203,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	Pregão Eletrônico nº 09/2022	MEDALHAS	R\$ 5,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	Pregão Eletrônico nº 09/2022	MEDALHAS	R\$ 4,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	Pregão Eletrônico nº 09/2022	MEDALHAS	R\$ 4,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	Pregão Eletrônico nº 09/2022	TROFEU 80 CM	R\$ 180,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	Pregão Eletrônico nº 09/2022	TROFEU 80 CM	R\$ 190,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	Pregão Eletrônico nº 09/2022	TROFEU 80 CM	R\$ 160,00
PREFEITURA MUNICIPAL BLUMENAU	Pregão Eletrônico nº 116/2024	TROFEU 60 CM	R\$ 170,00
CONCEN	Ata de Registro de Preço nº 009/2024	TOFREU 60 CM	R\$ 150,00
PREFEITURA MUNICIPAL CABO DE SANTO AGOSTINHO	Pregão Eletrônico nº 001/2025	TROFEU 60 CM	R\$ 180,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA	Pregão Eletrônico nº 4483/2022	TROFEU 50 CM	R\$ 99,00
PREFEITURA MUNICIPAL BLUMENAU	Pregão Eletrônico nº 116/2024	TROFEU 50 CM	R\$ 120,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA	Pregão Eletrônico nº 4483/2022	TROFEU 50CM	R\$ 112,00
PREFEITURA MUNICIPAL BLUMENAU	Pregão Eletrônico nº 116/2024	LOCAÇÃO DE BACKDOP	R\$ 4.647,29
PREFEITURA MUNICIPAL BLUMENAU	Pregão Eletrônico nº 116/2024	LOCAÇÃO DE BACKDOP	R\$ 3.500,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL CABO DE SANTO AGOSTINHO	Pregão Eletrônico nº 001/2025	LOCAÇÃO DE BACKDOP	R\$ 1.353,36
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Pregão Eletrônico nº 043/2025	LOCAÇÃO DE PALCO	R\$ 2.494,05
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Pregão Eletrônico nº 043/2025	LOCAÇÃO DE PALCO	R\$ 3.590,04
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Pregão Eletrônico nº 043/2025	LOCAÇÃO DE PALCO	R\$ 2.907,25
PREFEITURA MUNICIPAL TURUVANIA	Pregão Eletrônico nº 20/2025	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	R\$ 9.830,00
PREFEITURA MUNICIPAL TURUVANIA	Pregão Eletrônico nº 20/2025	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	R\$ 3.366,67
PREFEITURA MUNICIPAL TURUVANIA	Pregão Eletrônico nº 20/2025	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	R\$ 2.490,00
PREFEITURA MUNICIPAL CABO DE SANTO AGOSTINHO	Pregão Eletrônico nº 001/2025	DECORAÇÃO	R\$ 2.861,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAINA	Pregão Eletrônico nº 55/2025	DECORAÇÃO	R\$ 8.770,00
PREFEITURA MUNICIPAL CABO DE SANTO AGOSTINHO	Pregão Eletrônico nº 001/2025	DECORAÇÃO	R\$ 4.803,00
PREFEITURA MUNICIPAL TURUVANIA	Pregão Eletrônico nº 20/2025	LOCAÇÃO DE TENDA	R\$ 966,67
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE	Pregão Eletrônico nº 02/2024	LOCAÇÃO DE TENDA	R\$ 600,86
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE	Pregão Eletrônico nº 02/2024	LOCAÇÃO DE TENDA	R\$ 752,92
PREFEITURA MUNICIPAL BLUMINAU	Pregão Eletrônico nº 139/2024	BANHEIRO QUIMICO	R\$ 400,00
PREFEITURA MUNICIPAL LAJE	Pregão Eletrônico nº 02/2024	BANHEIRO QUIMICO	R\$ 348,49
PREFEITURA MUNICIPAL ESTIO	Pregão eletrônico nº 8/2025	BANHEIRO QUMICO	R\$ 225,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA	Pregão Eletrônico nº 004//2025	NARRADOR	R\$ 250,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO	Pregão Eletrônico nº 120/2024	NARRADOR	R\$ 458,38
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO	Pregão Eletrônico nº 001/2025	NARRADOR	R\$ 600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARA	Pregão Eletrônico nº 14/2025	SERVIÇO DE ARBITRAGEM	R\$ 550,00
PREFEITURA MUNICIPAL INDAIA	Ata de Registro de Preço nº 030/2025	SERVIÇO DE ARBITRAGEM	R\$ 634,00
PREFEITURA MUNICIPAL RIO SORTUNA	Pregão Eletrônico nº 20/2025	SERVIÇO DE ARBITRAGEM	R\$ 820,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS	Pregão Eletrônico Nº 077/2024	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS	R\$ 9.230,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURISTICA DE OLIMPIA	Pregão Eletrônico nº 14/-2025	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS	R\$ 29.529,64
PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO DO SUL	Pregão Eletrônico nº 50/2025	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS	R\$ 14.021,55



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS	Chamamento Público nº 30/2025	CONTRATAÇÃO DE BANDA	R\$ 2.333,33
PREFEITURA MUNICIPAL SENHORA DO PORTO	Chamamento Público nº 0002/2025	CONTRATAÇÃO DE BANDA	R\$ 2.66,67
PREFEITURA MUNICIPAL CAPIM GROSSO	Chamamento Público nº 014/2025	CONTRATAÇÃO DE BANDA	R\$ 2.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES	Pregão Eletrônico nº 366/2025	FOGOS DE ARTIFICIOS	R\$ 32.177, 06
PREFEITURA MUNICIPAL IPUMIRIM	Dispensa Eletrônica nº 26/2024	FOGOS DE ARTIFICIOS	R\$ 15.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL ABDON BATISTA	Pregão Eletrônico nº 55/2024	FOGOS DE ARTIFICIOS	R\$ 22.655,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA/PA	Cotação nº 00380/2025	SOCIAL MIDIA	R\$ 601,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA/PA	Cotação nº 00380/2025	SOCIAL MIDIA	R\$ 702,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU/MT	Chamamento Público nº 003/20225	SOCIAL MIDIA	R\$ 750,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	Dispensa Eletrônica nº 90036/2025	CONFECÇÃO DE FAIXA	R\$ 270,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	Dispensa Eletrônica nº 90036/2025	CONFECÇÃO DE FAIXA	R\$ 227,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	Dispensa Eletrônica nº 90036/2025	CONFECÇÃO DE FAIXA	R\$ 217,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARERIZINHO	Pregão Eletrônico nº 89/2023	FAIXA DE DIVULGAÇÃO	R\$ 1.131,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	Ata de Registro de Preço nº 001/2025	FAIXA DE DIVULGAÇÃO	R\$ 1.110,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA	Dispensa Eletrônica nº 001/2025	FAIXA DE DIVULGAÇÃO	R\$ 1.862,00
PREFEITURA MUNICIPAL ITU	Pregão Presencial nº 080/2022	LOCAÇÃO DE KIT 2 CAIXA DE SOM	R\$ 976,67
PREFEITURA MUNICIPAL SANTAREM NOVO/PA	Pregão Presencial nº 017/2019	LOCAÇÃO DE KIT 2 CAIXA DE SOM	R\$ 1.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP	Pregão Presencial nº 020/2025	LOCAÇÃO DE KIT 2 CAIXA DE SOM	R\$ 1.498,00

6.2 Tratamento Estatístico

Para cada item listado, foram consideradas referências obtidas em consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, constantes no quadro a seguir. A partir desses dados, calcularam-se a média aritmética (valor de referência), com arredondamento a duas casas decimais.

6.3 Quadro de médias por item (R\$):

ITEM	MÉDIA (R\$)	QUANTIDADE	TOTAL (R\$)
BOLA DE FUTEBOL	R\$ 314,92	100	R\$ 31.492,00
REDE DE TRAVES	R\$ 223,33	80	R\$ 17.866,40
BALDE DE TINTA BRANCA	R\$ 250,00	100	R\$ 25.500,00
TARTARUGA DE TREINAMENTO	R\$ 3,82	40	R\$ 152,80
CONES PARA TREINAMENTO	R\$ 3,82	40	R\$ 152,80
ESCADA DE AGILIDADE	R\$ 38,47	20	R\$ 769,40
JOGOS DE COLETES	R\$ 16,56	600	R\$ 9.936,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER



UNIFORME PARA AS EQUIPES	R\$ 168,67	1.512	R\$ 255.029,04
TROFEU 80 CM	R\$ 176,67	15	R\$ 2.650,05
TROFEU 60 CM	R\$ 166,67	15	R\$ 2.500,05
TROFEU 50 CM	R\$ 110,33	15	R\$ 1.654,95
MEDALHAS	R\$ 4,93	53	R\$ 261,29
MEDALHAS	R\$ 4,93	45	R\$ 221,85
MEDALHAS	R\$ 4,93	45	R\$ 221,85
CHUTEIRA	R\$ 229,74	1.512	R\$ 347.366,88
CANELEIRA	R\$ 29,83	1.512	R\$ 45.102,96
MEIÃO PARA FUTEBOL	R\$ 22,01	1.512	R\$ 33.279,12
LOCAÇÃO DE PAINEL DE BACKDROP	R\$ 3.166,88	100	R\$ 316.688,00
LOCAÇÃO DE PALCO	R\$ 2.997,11	10	R\$ 29.971,11
LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SNORIZAÇÃO	R\$ 5228,00	10	R\$ 52.288,90
DECORAÇÃO BALÃO/BANNER	R\$ 5.478,00	10	R\$ 54.780,00
FOGOS DE ARTIFÍCIOS -EVENTOS	R\$ 23.277,35	10	R\$ 232.773,50
CONTRATAÇÃO DE BANDA	R\$ 2.500,00	10	R\$ 25.000,00
CONFECÇÃO DE FAIXA	R\$ 238,17	8	R\$ 1.905,36
SERVIÇO DE ARBITRAGEM	R\$ 734,70	100	R\$ 73.470,00
FAIXA DE DIVULGAÇÃO	R\$ 1.367,72	8	R\$ 10.941,76
SOCIAL MÍDIA	R\$ 751,35	100	R\$ 75.135,00
NARRADOR	R\$ 502,833	100	R\$ 50.283,30
LOCAÇÃO DE TENDA	R\$ 773,48	100	R\$ 77.348,00
LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS	R\$ 17.593,00	8	R\$ 140.749,84
LOCAÇÃO DE KIT 2 CAIXA DE SOM	R\$ 1.324,89	100	R\$ 132.489,00
BANHEIRO QUIMICO	R\$ 324,75	100	R\$ 32.475,00

6.4 Considerando que, nas pesquisas realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, os valores encontrados para os itens 25, 27 e 28 (referentes aos serviços de narrador, arbitragem e social mídia) contemplam apenas o valor da diária do serviço, sem incluir custos de deslocamento e alimentação, torna-se necessária a inclusão desses itens na composição da estimativa, uma vez que a execução do objeto demandará deslocamento diário dos profissionais até o Município de Cantá/RR.

6.5 Para o deslocamento diário entre os municípios de Boa Vista/RR e Cantá/RR, considera-se a distância média aproximada de **30 km por trecho**, totalizando **60 km (sessenta quilômetros)** no percurso de ida e volta. Adotando-se o consumo médio de um veículo padrão em **10 km/l (dez quilômetros por litro)**, estima-se o uso de **6 litros (seis litros)** de gasolina por deslocamento. Com base no preço médio do litro da gasolina divulgado pela ANP, no valor de **R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos)**, o custo por deslocamento corresponde a **R\$ 41,70 (quarenta e um reais e setenta centavos)**.

Considerando-se a necessidade de **300 (trezentas) diárias** para atendimento dos serviços dos itens **25 (arbitragem)**, **27 (social mídia)** e **28 (narrador)**, o custo total estimado com combustível é de **R\$ 12.510,00 (doze mil, quinhentos e dez reais)**.

6.6 Além disso, em razão da permanência dos profissionais durante o período de execução, torna-se necessário incluir o custo de alimentação. Com base no preço médio da marmitta comercializada no comércio local, no valor de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, para o mesmo



quantitativo de **300 (trezentas) diárias**, o custo total estimado de alimentação é de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

6.7 Dessa forma, o custo global estimado para deslocamento e alimentação dos profissionais responsáveis pelos serviços dos itens 25, 27 e 28 totaliza **R\$ 20.010,00 (vinte mil e dez reais)**.

6.8. **Apropriação por diária dos serviços (arbitragem, social mídia e narrador)**. Considerando que o total de **R\$ 20.010,00 (vinte mil e dez reais)** corresponde a **300 (trezentas) diárias**, obtém-se um custo adicional de **R\$ 66,70 (sessenta e seis reais e setenta centavos)** por diária. Assim, cada diária relativa aos serviços de arbitragem, social mídia e narrador foi **incorporado o valor adicional de R\$ 66,70 (sessenta e seis reais e setenta centavos)** ao preço unitário, compondo o custo operacional completo necessário à execução do objeto, vedada a criação de item separado exclusivamente para deslocamento ou alimentação.

6.9. Fundamentação Legal

6.9.1 A presente estimativa observa o disposto no art. 18, §1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de estimativa do valor da contratação como elemento integrante do Estudo Técnico Preliminar. Atende ainda ao art. 23, §1º, do mesmo diploma legal, que determina que o valor estimado deve ser obtido a partir de pesquisa de preços de mercado ou de fontes oficiais, como o PNCP, garantindo representatividade, fidedignidade e aderência às práticas vigentes.

6.9.2 Ressalta-se que os valores ora apresentados possuem caráter meramente estimativo e preliminar, sendo que a definição final do valor de referência ocorrerá na fase de elaboração do Termo de Referência, quando serão consolidadas as condições efetivas de mercado.

6.10. O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 2.080.456,21 (dois milhões, oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos)** correspondente à média obtida na pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, acrescida da estimativa referente aos custos adicionais operacionais necessários à execução adequada do objeto, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO GLOBAL (COMO UM TODO) - art. 18, § 1º, VII da Lei n. 14.133/21

7.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecer apoio técnico e logístico na realização de campeonatos esportivos, incluindo a montagem de estruturas temporárias e a aquisição de materiais esportivos permanentes essenciais.

7.2 A contratação tem como finalidade atender à demanda estratégica da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no que se refere ao planejamento, apoio técnico e execução de eventos esportivos oficiais do calendário municipal.

7.3. Os serviços e materiais serão utilizados em diferentes localidades do Município de Cantá/RR, conforme cronograma de eventos aprovado pela Secretaria. Caberá à empresa contratada a responsabilidade pela montagem, operação, suporte técnico e desmontagem das estruturas temporárias, bem como pelo fornecimento de todo o apoio logístico necessário à execução dos campeonatos.

7.4. Os serviços serão prestados sob demanda, em caráter eventual e pontual, de acordo com a realização dos eventos esportivos previstos no calendário oficial, durante a vigência



contratual. O contrato terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da Lei nº 14.133/2021, assegurando a flexibilidade necessária à Administração Pública.

7.5. Considerando a natureza do objeto, a empresa contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada para acompanhar a execução dos eventos, oferecendo assistência integral durante o campeonato e garantindo a operação adequada dos equipamentos locados.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO - art. 18, § 1º, VIII da Lei n. 14.133/21

8.1 A contratação será realizada em lotes, de modo a atender às especificidades do objeto:

- **Lote 1** – Aquisição de materiais esportivos permanentes (bolas, redes, troféus, medalhas, cones, coletes, itens de treinamento, entre outros);
- **Lote 2** – Serviços especializados de apoio técnico e logístico para realização de campeonatos esportivos (incluindo montagem de estruturas temporárias, sonorização, iluminação, comunicação visual, banheiros químicos e demais serviços correlatos).

8.2 A adoção do parcelamento do objeto fundamenta-se no disposto no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que prevê que o parcelamento deve ser adotado sempre que técnica e economicamente viável, a fim de ampliar a competitividade e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

8.3 Nesse sentido, os serviços de organização e logística apresentam natureza distinta dos materiais esportivos a serem adquiridos, o que justifica sua separação em lotes. Tal medida possibilita a participação de empresas especializadas em cada segmento, amplia a competitividade do certame e assegura maior eficiência e economicidade ao processo.

8.4 Conclui-se, portanto, pela viabilidade e conveniência do parcelamento do objeto em lotes, medida que garante maior possibilidade de participação de fornecedores especializados, assegura a redução de custos, promove melhores condições de contratação e, ao mesmo tempo, preserva a padronização, a eficiência e a vantajosidade na execução dos serviços e no fornecimento dos materiais.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - art. 18, § 1º, IX da Lei n. 14.133/21

9.1 Espera-se que a contratação proporcione melhor planejamento e controle de gastos com eventos esportivos, eliminando a necessidade de contratações emergenciais ou fragmentadas, que muitas vezes resultam em custos superiores e menor eficiência. O processo licitatório competitivo possibilitará ganhos de escala, previsibilidade orçamentária e a aquisição de materiais permanentes, reduzindo a necessidade de novas compras em curto prazo.

9.2 A contratação promove a valorização da economia local e regional, além de observar práticas sustentáveis, como o uso racional de materiais, a redução do impacto ambiental nas montagens de estrutura e o estímulo ao esporte como instrumento de inclusão social e qualidade de vida. Assim, contribui para o desenvolvimento sustentável, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

9.3 Com a empresa contratada responsável pela execução técnica e logística dos eventos, as equipes da Administração podem concentrar esforços na gestão estratégica e no acompanhamento das ações. Além disso, a aquisição dos materiais esportivos permanentes assegura maior eficiência no uso de recursos, evitando compras repetidas e otimizando o patrimônio público.

9.4 A população será beneficiada com eventos esportivos mais bem organizados, estruturados e seguros, com fornecimento de equipamentos adequados e materiais de qualidade, incentivando a prática esportiva, a integração comunitária e a valorização dos talentos locais.



A padronização da estrutura e a disponibilidade de materiais permanentes contribuem para a consolidação do calendário esportivo municipal e para a promoção de atividades educativas, culturais e sociais associadas ao esporte.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO- art. 18, § 1º, X da Lei n. 14.133/21

10.1 Antes da celebração do contrato, a Administração deverá adotar providências destinadas assegurar a regularidade e a viabilidade da contratação, especialmente no que se refere ao planejamento, à compatibilidade técnica e à disponibilidade orçamentária e financeira. No caso específico da presente contratação, deverão ser observadas as seguintes medidas:

- Designação formal do gestor e fiscal do contrato, com respectivas competências e responsabilidades, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, inclusive prevendo-se substitutos, se necessário;
- Análise jurídica prévia dos documentos e minuta contratual, a fim de garantir a conformidade legal da contratação.

10.2 O cumprimento dessas providências assegura a legalidade, a eficiência e a vantajosidade da contratação, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - art. 18, § 1º, XI da Lei n. 14.133/21

11.1 A presente contratação não guarda relação com contratações anteriores, tratando-se de iniciativa inédita voltada ao atendimento das necessidades do Município quanto à realização de Campeonatos Municipais. A demanda decorre do calendário atualizado de atividades institucionais, bem como da necessidade de aquisição de materiais esportivos permanentes e de serviços técnicos especializados.

11.2 Ressalta-se que não há interdependência técnica com outros contratos vigentes, sendo este processo autônomo quanto à execução. Contudo, a medida se mostra complementar às políticas públicas de esporte, cultura e lazer desenvolvidas pela Secretaria, reforçando o caráter integrador e estratégico da contratação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS - art. 18, § 1º, XII da Lei n. 14.133/21

12.1 A execução dos campeonatos municipais, por meio da **solução adotada**, a contratação de empresa especializada para apoio técnico e logístico, aliada à aquisição de materiais esportivos permanentes e de consumo, pode gerar **impactos ambientais específicos**, ainda que de baixa magnitude. Tais impactos decorrem principalmente do **consumo de energia elétrica nas instalações utilizadas**, da **geração de resíduos sólidos** (garrafas plásticas, embalagens, copos descartáveis, materiais de hidratação, faixas de divulgação e elementos promocionais), do **desgaste e descarte futuro de materiais esportivos** e da **poluição sonora** ocasionada pela sonorização dos eventos.

12.2 Para mitigar tais impactos, são indicadas as seguintes medidas:

- **Consumo energético:** priorização do uso de equipamentos eficientes e com selo de conformidade energética (INMETRO/Procel), bem como utilização racional da iluminação em áreas de jogos e arquibancadas.
- **Resíduos sólidos:** disponibilização de lixeiras seletivas nos locais de realização dos jogos, incentivo à coleta seletiva e à destinação ambientalmente adequada dos resíduos; exigência contratual de retirada de todo material descartável ao final dos eventos.



- **Materiais esportivos adquiridos:** preferência por itens de maior durabilidade e qualidade (bolas, redes, troféus etc.), reduzindo a necessidade de reposições frequentes e evitando geração excessiva de resíduos.
- **Poluição sonora:** utilização de sistemas de som regulados conforme normas da ABNT, respeitando limites legais de intensidade sonora para eventos públicos.

12.3 Dessa forma, a contratação observa a Política Nacional de Sustentabilidade nas Contratações Públicas e garante que os impactos ambientais sejam minimizados, em conformidade com os princípios da eficiência, sustentabilidade e responsabilidade socioambiental previstos nos arts. 11 e 20 da Lei nº 14.133/2021.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - art. 18, § 1º, XIII da Lei n. 14.133/21

13.1 Com base nos elementos anteriores do Estudo Preliminar, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Cantá/RR, 10 de julho de 2025.

KAIO DE SOUZA FIRMINO

KAIO DE SOUZA FIRMINO

Cargo: Monitor de Esporte

Unidade Requisitante: Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

APROVADO POR:

GILSON DA SILVA PONTES

GILSON DA SILVA PONTES
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Prefeitura Municipal de Cantá/RR